

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 036

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e doze, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Ernesto Luiz Casares Pinto, com a presença dos seguintes membros: Adalto Bianchini, Adriana Dias Silveira, Adriana Dora da Fonseca, Adriana Kivanski de Senna, Ana Luiza Muccillo-Baisch, Attila Louzada Júnior, Carlos Alberto Eiras Garcia, Carlos André Huning Birnfeld, Cláudio Paz de Lima, Cleuza Maria Sobral Dias, Danilo Giroldo, Darlene Torrada Pereira, Denis Teixeira Franco, Denise Maria Varella Martinez, Egeu Gómez Esteves, Eduardo Resende Secchi, Guilherme Lerch Lunardi, Joaquim Vaz, Luisa da Mata Lehn, Luiz Antonio de Almeida Pinto, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria José Martins Chaplin, Mário José Rodrigues dos Santos, Matheus Jatkoske Lazo, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho, Nelson Monteiro Rangel, Pedro Goulart Berro, Rita Patta Rache, Rodrigo Desessards Jardim, Rubens Caurio Lobato, Sandra Crippa Brandão, Silvana Maria Bellé Zasso, Simone Grohs Freire e Vera Regina Lopes da Silva. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Lavinia Schwantes, suplente de João Alberto da Silva, representante docente (titular afastado a serviço da Universidade), e Eduardo da Rosa Silva, suplente de Cecília Dutra Garcia Cougo, representante discente da graduação (titular afastada por motivo de força maior). O Cons. Attila Louzada Júnior justificou sua ausência por motivo de força maior. Ausentes sem justificativa: Juliana da Silva Bunde e Sheila Fernandez Garcia dos Santos, representantes discentes. Participaram como convidados, os relatores Simone Grohs Freire e Cezar Augusto Burkert Bastos. Dando início à reunião, o Senhor Presidente justificou a ausência do Magnífico Reitor, Prof. João Carlos Brahm Cousin, por encontrar-se em período de férias. Na sequência, colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 035** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a esse respeito. Não havendo, a ata nº 035 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto - Homologação do Ato Executivo 003/2012** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor FERNANDO VITÓRIO TRIACA, o qual atuou por 31 (trinta e um) anos e 1 (um) mês como docente na Instituição. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto - Homologação do Ato Executivo 004/2012** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor PAULO SÉRGIO AGUIAR, o qual atuou por 31 (trinta e um) anos como almoxarife na Instituição. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **4º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto - Homologação do Ato Executivo 005/2012** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da servidora aposentada ELCY FERREIRA IRIGOYEN, a qual atuou por 10 (dez) anos e 10 (dez) meses como bibliotecária/documentarista na Instituição. A indicação foi lida pelo

Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **5º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto - Homologação do Ato Executivo 007/2012** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da servidora CLARISSE INES LAZZARETTI, a qual atuou por 16 (dezesesseis) anos e 3 (três) meses como farmacêutica na Instituição. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **6º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto - Homologação do Ato Executivo 008/2012** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da servidora THAYS SILVA GUIMARÃES, a qual atuou por 8 (oito) anos como psicóloga na Instituição. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **7º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto - Homologação do Ato Executivo 009/2012** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da servidora JACQUELINE WEEGE DE LEON, a qual atuou por 6 (seis) anos como farmacêutica na Instituição. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **8º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto - Homologação do Ato Executivo 011/2012** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor ROMEU SELISTRE SOBRINHO, o qual atuou por 38 (trinta e oito) anos e 1 (um) mês como docente na Instituição. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **9º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto - Homologação do Ato Executivo 012/2012** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do estudante PABLO MARCELO ROCHA CORREA, o qual frequentava o curso de Turismo Binacional da FURG, em Santa Vitória do Palmar. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. A pedido do Senhor Presidente, após a homologação deste último ato de luto, o plenário cumpriu um minuto de silêncio, encerrado com uma salva de palmas em homenagem a todos os falecidos; **10º) Parecer nº 005/2012 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.005417/2011-28 - Resultado de concurso público da FaMed, Edital 024/2011, 1 (uma) vaga, para Professor Auxiliar, 40h, Área: Cirurgia; Matérias/Disciplinas: Anatomia Humana, Clínica Cirúrgica e do Trauma, Técnica Cirúrgica, Estágio Curricular em Cirurgia e Residência Médica em Cirurgia Geral** - O processo teve como relatora a Cons. Simone Grohs Freire, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, o qual teve como aprovados, em primeiro lugar o candidato Bruno Mariano da Silva Schmidt, e em segundo lugar a candidata Karinhela Tatiégene Junges, indicando para contratação Bruno Mariano da Silva Schmidt. A Câmara aprovou o voto da relatora. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Sandra informou que o candidato aprovado é egresso do curso de graduação em Medicina da FURG, tendo realizado sua pós-graduação em Minas Gerais, e atualmente atua como professor substituto junto à FaMed. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **11º) Parecer nº 003/2012 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.001063/2012-23 – Regulamentação das relações da FURG com as Fundações de Apoio – revoga a Deliberação 056/2010 do COEPEA** – O processo teve como relator o Cons. Cezar Augusto Burkert Bastos, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de deliberação encaminhada pela reitoria. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo autor, assim como a proposta de deliberação.

Durante a leitura foram registrados destaques dos conselheiros. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou os destaques em discussão, sendo registradas as seguintes manifestações: o Cons. Nelson Duarte solicitou inicialmente ao Senhor Presidente que fizesse uma pequena explanação a respeito do porquê de este tema estar sendo discutido novamente pelo Conselho. O Senhor Presidente disse que o tema “prestação de serviços” vem sendo recorrente neste Conselho, tanto que em 2010 foi aprovada a Deliberação nº 056/2010, e em discussões no Gabinete da Reitoria ao longo do tempo, sendo que os órgãos de controle também vêm analisando e discutindo a norma da FURG ao longo dos anos, e que em algumas situações a Administração concorda com as observações destes órgãos e por isso o assunto foi remetido ao COEPEA para apreciação e tomada de decisão. Voltando aos destaques, o Cons. Adalto alertou que já no artigo 1º há uma discordância do texto em comparação ao que prevêem o Estatuto e o Regimento Geral da FURG, no que diz respeito às atividades-fins da Universidade, já que “prestação de serviços” não está contemplada como tal nesses documentos. A partir desse momento muitos conselheiros inscreveram-se, argumentaram e opinaram a respeito do ponto levantado pelo Cons. Adalto. O Cons. Garcia sugeriu que, dada a relevância do assunto, talvez fosse o caso de o tema “prestação de serviços” ser analisado e decidido na instância do CONSUN e não do COEPEA. O Cons. Carlos André defendeu a posição de que apenas cabia uma correção do texto apresentado, explicando que outras atividades de prestação de serviços já se encontram devidamente normatizadas através do artigo 14º do PUCRCE - Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos. Defendeu também que a presente proposta seja corrigida e baixada em diligência pelo COEPEA. O Cons. Joaquim, concordando com a proposição do Cons. Carlos André, sugeriu então que fossem primeiramente definidos quais são os serviços enquadrados como “prestação de serviços” como um todo, para posteriormente o tema ser tratado junto às fundações. Apoiou também que o processo seja baixado em diligência, sendo que os destaques deveriam ser discutidos para facilitar o trabalho da Câmara durante a revisão do texto. Por consenso dos presentes, o Senhor Presidente determinou baixar o referido processo em diligência, retornando à análise da 6ª Câmara, e manteve a discussão dos destaques registrados durante a leitura da proposta. O plenário acatou a proposição do Senhor Presidente. Dando sequência ao debate dos destaques, o Cons. Nelson Duarte disse entender que a FURG não deve concorrer no mercado de trabalho com seus próprios egressos, que isso o incomoda bastante quando ocorre. O Cons. Cezar afirmou que a ideia não é a de concorrência com o mercado e sim de contribuição, defendendo que a Universidade não deve se furtar desse compromisso. O Cons. Garcia lembrou dos chamados “berçários” que foram e ainda são criados em algumas universidades, e que a FURG tem que discutir o tema, pois a comunidade vem buscar esse apoio na Universidade e a demanda vai bater à porta da Instituição em algum momento. O Senhor Presidente, em atenção ao que foi colocado pelo conselheiro, disse que essa discussão passa pela concretização do “Parque Tecnológico”, o qual já está em andamento. O Cons. Joaquim propôs que no Art. 4º, § 2º, seja incluído o termo “valores” também como um dos itens a serem estabelecidos nas atividades de prestação de serviços. Com relação ao Art. 5º, o Cons. Adalto sugeriu que seja bem definido o que são as chamadas “agências de fomento”. O Cons. Joaquim questionou o limite de 12 horas previstos no Art. 6º para o exercício destas atividades, sugerindo que fosse alterado para 20 horas. O Senhor Presidente explicou que o número surgiu de discussão travada no Gabinete da Reitoria, caracterizando-se em uma média, pois pensando-se em dedicação média de duas horas diárias, seis dias por semana, esta seria o somatório semanal. O Cons.

Cezar disse que o controle da carga horária da prestação de serviços deve ser feito pela Unidade de lotação do servidor. O Cons. Garcia disse que, na sua visão, primeiramente tem que haver interesse institucional, caso contrário o profissional deverá realizar as atividades fora do seu horário normal de trabalho. Entende também que deve ficar bem claro o que quer dizer “esporádico”, já que uma determinada atividade pode ser realizada em 12 horas semanais por mais de dez anos e isso não seria esporádico. Por outro lado, disse entender também que, se há o interesse institucional, a atividade deve ser computada para o profissional que a realizar. O Senhor Presidente registrou a dificuldade enfrentada pela Administração para definir os termos da proposta que foi encaminhada ao Conselho e também a sua satisfação em acompanhar a boa reflexão que o COEPEA está proporcionando sobre o assunto, a qual certamente ajudará a corrigir a norma a ser aprovada. Disse que o TCU faz muitos questionamentos a respeito do tema, como, por exemplo, o porquê de sempre aparecerem os mesmos nomes envolvidos nessas prestações de serviços; o porquê de não haver um rodízio na prestação de serviços. Acha também que há dificuldade em fixar o que deve ser considerado como “esporádico”, entretanto o que tem sido utilizado como referência é o período de 60 meses. O Cons. Carlos André também disse não entender o porquê de estarem previstas apenas 12 horas para essas atividades, já que a legislação permite que o servidor público acumule 40 mais 20 horas de atividades. A Cons. Ana Baisch lembrou das bolsas produtividade, as quais são consideradas dentro da carga horária dos envolvidos. Em relação ao Art. 9º, o Cons. Adalto disse achar um pouco preocupante a possibilidade de se chegar a um máximo de 23% com relação ao valor dos ressarcimentos que podem ser efetuados sobre o valor da receita bruta. O Senhor Presidente informou que o máximo de 15% de taxa de ressarcimento à Fundação de Apoio obedece a uma Portaria Interministerial. O Cons. Adalto ainda disse que o preocupa não existir um balizador mínimo para negociar com a Fundação de Apoio. Com relação à questão das isenções às Unidades, o Cons. Joaquim disse entender que deveriam ser estabelecidas pelo COEPEA e não pelo Conselho da Unidade, como está previsto na proposta e é praticado atualmente. Durante a discussão desse artigo, o Cons. Carlos André propôs que, em todo o texto, sempre que aparecer o termo “atividades”, este seja substituído por “atividades aqui referidas”, da mesma forma que, após a citação de “prestação de serviços”, também seja incluído “aqui referidos”. Não havendo mais manifestações a respeito desse assunto, o Senhor Presidente informou que o referido processo retornará à 6ª Câmara para nova análise, agora com as diversas opiniões e contribuições registradas pelo plenário do COEPEA; **12º) Assuntos gerais** – O Senhor Presidente inicialmente informou aos presentes a realização da posse da nova direção executiva do HU na segunda-feira, dezesseis de abril, às dezoito horas, tendo por local o Anfiteatro da Área Acadêmica junto ao Hospital Universitário, agradecendo a participação expressiva da comunidade da área da saúde e principalmente aos quatro candidatos por se prontificaram a colaborar na administração do hospital. Aproveitando o registro, a Cons. Adriana Dora, coordenadora da Comissão Especial que conduziu o processo eleitoral, também parabenizou os integrantes das duas chapas participantes, em especial as professoras Helena Vagheti e Suzi Lauz, pela vitória alcançada. A seguir o Senhor Presidente relatou o histórico de defesas e contra argumentos que a Administração vem realizando desde 2005 a respeito do processo denominado como “URP – Unidade de Referência de Preços de 1987”, quando foi publicado o Acórdão TCU Plenário nº 2161/2005, ou seja, o percentual de 26,05% alcançado pelos servidores através de ações judiciais. Disse que isso se dá porque o TCU é contrário à manutenção *ad eternum* desse ganho nos rendimentos dos

servidores e vem constantemente orientando o MPOG a questionar esse percentual nos contracheques. Informou que já em 2005, através do acórdão 2161/2005, o MPOG entrou no sistema e promoveu alterações com relação ao tema. Disse que o que está ocorrendo agora é com relação às aposentadorias, ou seja, os servidores se aposentam e posteriormente estão sendo chamados devido ao fato de que o TCU tem julgado ilegais os cálculos da remuneração dos aposentados, pois nestes está contemplado o índice de 26,05% da URP. Relatou que toda a argumentação da FURG tem sido negada pelo TCU, inclusive com a devolução dos processos de aposentadorias já recalculados à luz do seu entendimento e com valores a serem devolvidos pelos interessados. Informou que o acórdão atual, sobre as aposentadorias – Acórdão nº 2047/2012, dá quinze dias de prazo para que a decisão seja aplicada, o que inclui um grupo de quatorze pessoas. Informou ter realizado reunião com os interessados e com as entidades APROFURG, APTAFURG e ASIPFURG, as quais levaram seus assessores jurídicos, em que foi explicado que a Administração não teria mais o que fazer com relação ao tema, a não ser aplicar a decisão. Informou que os advogados das entidades na oportunidade acharam que ainda cabe uma ação judicial da Instituição contra o TCU com relação ao assunto. O Senhor Presidente informou que inclusive em reunião do Pleno da ANDIFES esse tema já foi discutido e que não há como realizar tal ação contra o TCU, pois a AGU tem o mesmo entendimento do TCU. Disse entender que a Universidade chegou ao seu limite com relação aos argumentos utilizados até então e que chegou outro acórdão do TCU sobre aposentadorias, com vistas a uma possível auditoria na folha de pagamento da FURG, caso as aposentadorias continuem a ser calculadas da forma em que estão sendo enviadas ao MPOG. O Cons. Cláudio Paz disse que em 2005 o MPOG é que foi citado e não a FURG, por isso é que naquele momento foi decidido aguardar orientação do Ministério e que em 2006 o índice de 26,05% da URP deixou de ser parametrizado, ficando congelado como uma VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada). Em resposta a alguns conselheiros a respeito da manutenção deste percentual aos servidores da UNB, o Senhor Presidente informou que o que se sabe é que a Associação dos Trabalhadores da UNB ingressou com ação diretamente no Supremo Tribunal Federal e a Ministra Carmen Lucia expediu liminar garantindo a manutenção do pagamento, mas que até o momento não havia decisão de mérito a respeito do assunto. O Cons. Garcia disse entender que todos os servidores que estão prestes a se aposentar deveriam ser informados a respeito dessa possibilidade de devolução dos cálculos das suas aposentadorias. O Cons. Claudio Paz explicou que a PROGEP não deve antecipar-se aos fatos, pois a decisão de aposentar-se é de cada servidor, mesmo para aqueles que já possuem tempo para tal. O Senhor Presidente citou que talvez seja o caso de relembrar à comunidade, a título de conhecimento, pois um Boletim Informativo da SARH de 2006 abordou o assunto relativo ao acórdão nº 2161/2005 do TCU. A Cons. Adriana Kivanski solicitou informações a respeito de três temas: orçamento interno, editais de bolsas e qualidade na prestação dos serviços de cópias dentro da Universidade. O Cons. Mozart, a respeito do orçamento interno, disse que a proposta encontra-se concluída e deverá ser enviada ao COEPEA provavelmente em reunião extraordinária, que não está incluída na atual pauta porque surgiu um contingenciamento de 10% no orçamento, mas que ainda não se sabe se será linear ou não. Informou que ocorreu restrição na rubrica de passagens e diárias, mas que a Administração manteve aberto o sistema desde o mês de janeiro. Com relação às bolsas, as Cons. Darlene e Adriana Dias informaram a divulgação do edital do resultado de bolsas permanência na semana que passou, com um total de 520 estudantes contemplados, e que na semana que vem começará a inscrição de um

novo grupo, com a meta de serem atingidos 800 estudantes. Com relação as bolsas de pesquisa, ensino, extensão e monitoria a Cons. Darlene Pereira informou que um edital conjunto esta em fase de construção e que as propostas serão encaminhadas via sistema, semelhante ao Sisbolsas, informando que cada coordenador é responsável pelo cadastro dos projetos de ensino, pesquisa e extensão. Com relação as bolsas de monitoria a Cons. Cleuza Dias informou que as inscrições deverão ser feitas pelas direções das Unidades Acadêmicas, informando que cada Unidade deve receber as solicitações dos os professores e fazer uma única proposta por Unidade, afirmando que será uma nova experiência e que será mais ágil, pois utilizará uma metodologia mais eficiente. Disseram que o NTI já construiu o sistema aproveitando o sistema das bolsas permanência. No tocante às reclamações com relação aos serviços de cópias, a Cons. Darlene disse que o assunto não é novo e que já existe um grupo constituído desde o ano passado que está discutindo o tema e que no Campus Carreiros será aberto um novo local mais amplo para o Xerox no SIB e existem duas opções a serem adotadas a curto prazo. Uma alternativa seria a adoção de mídias eletrônicas em substituição às cópias em papel, e nesse sentido os estudantes de Direito poderiam iniciar uma experiência piloto, por já terem algum contato com o tema, e a outra solução seria a construção de quiosques no Campus que tivessem serviços de utilidade à comunidade acadêmica, entre os quais o serviço de cópias, mas esta seria uma alternativa de médio prazo. Na área acadêmica da saúde serão marcadas reuniões com os Diretórios Acadêmicos e Direção das Unidades Acadêmicas para tratar do tema. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 11 horas e 30 minutos. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Ernesto Luiz Casares Pinto
PRESIDENTE DO COEPEA EM EXERCÍCIO

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO